



ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 05.455.638/0001-30

127	J-7
Nº	Rubrica

ANEXO IX PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede na Rua Holdercim, nº 451, Área 2.C, Civit II, Serra – ES, inscrito no CNPJ sob nº 05.455.638/0001-30, representada pelo Sr. JOÃO BAPTISTA FRANÇA FILHO, CREDENCIA o Sr. **WESLEY PATROCINIO FORNACIARI**, vendedor, portador do RG nº 1895956 SPTC ES e CPF nº 112.328.787-23, para representar perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 056/2019, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: WESLEY PATROCINIO FORNACIARI

R.G.:1895956 SPTC ES

CARGO: VENDEDOR

Serra – ES, 23 de setembro de 2019.



ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 05.455.638/0001-30

João Baptista França Filho
RG.:434.662-SSP/ES

Rua Holdercim, nº 451, Área 2.C, Civit II, Serra – ES, CEP: 29.168-066.

E-mail: royalbloco@gmail.com

Telefone: (27) 3064-6929 / 9 9849-2432

128
Nº

J P 1
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: WESLEY PATROCÍNIO FORNACIARI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1895956 BPTC ES

CPF: 112.328.787-23 DATA NASCIMENTO: 11/07/1985

FLUNGO: VICENTE FORNACIARI

MARIA JOSE PATROCÍNIO FORNACIARI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03602510999 VALIDADE: 05/04/2020 Nº HABILITAÇÃO: 31/05/2005

OBSERVAÇÕES:

Wesley Patrocínio Fornaciari
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 09/04/2015

Fabiano Conrato
Diretor Geral - Detran-ES 35553156730 28339170069

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1023058392

PROIBIDO PLASTIFICAR
1023058392



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

Av. Cívica, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 27/05/2019, 10h51m51s.

Em Teste *[assinatura]* da verdade.

Gilson Ribeiro Mattos Junior - Escrevente
Selo Digital: 024547.ULC1908.11129
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Gilson Ribeiro



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

Av. Cívica, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 23/09/2019, 11:39:04.

Em Teste *[assinatura]* da verdade.

Thais de Oliveira Tavares - Escrevente
Selo Digital: 024547.ERQ1909.21509
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Thais de

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

129	17
Nº	Rubrica

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social, a parte:

CARLA REZENDE FRANÇA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Moacir Ávidos – nº 168 – apto 1701 – Ed. Luiz Nogueira – Praia do Canto – Vitória – ES – CEP: 29.055-350, portadora da carteira de identidade nº. 503.082, expedida pela SSP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº. 742.883.937-87.

Única sócia componente da empresa **ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, estabelecida à Rua Holdercin – nº. 451 – Área 2C – Civit II – Serra – ES – CEP: 29.168-066, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.455.638/0001-30, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº. 32.2.01049259, por despacho de 12/12/2002. Resolvem, de comum acordo e conveniência alterar e consolidar seu contrato social na forma estabelecida abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nesta data, fica admitida à sociedade:

WOLMAR RAMOS GAGNO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em direito, filho de Wolmar Ramos Gagno e Núbia Novaes Gagno, natural do Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliado à Rua Sucupira – nº 06 – José de Anchieta – Serra – ES – CEP: 29.162-273, portador da carteira de identidade nº 348.555 expedida pela MAER/RJ e, inscrito no CPF sob o nº 579.582.627-87, nascido em 17.07.1960.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **CARLA REZENDE FRANÇA** cede e transfere parte de suas cotas de capital em número de 500 (quinhentas) para o sócio **WOLMAR RAMOS GAGNO JUNIOR** pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em face da alteração acima o capital social fica dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
Carla Rezende França	49.500	R\$ 50.000,00	99
Wolmar Ramos Gagno Junior	500	R\$ 500,00	01
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

AUTENTICAÇÃO 28 JUN. 2010

CARTÓRIO ANTÔNIO MARIA

 Certifico que a presente cópia

 está em reprodução fiel do original

 apresentado e dou fé.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

130	LA-1
Nº	Rubrica

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial será exercida pela sócia **CARLA REZENDE FRANÇA**, que assinará individualmente todos os documentos de responsabilidade da empresa, podendo nomear procuradores. É expressamente vedado o emprego da denominação social, a prestação de avais, fianças e/ou quaisquer outras garantias em negócios estranhos aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

Para melhor adequação das demais circunstâncias, os sócios, resolvem, consolidar seu contrato social, sob as seguintes condições:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, sendo regida, pelo presente Contrato Social, pela legislação das Sociedades Limitadas, contida no Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, sendo que, as lacunas e omissões, deverão ser supridas, diretamente pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas (Lei 6.404/76).

Parágrafo Único:

A sociedade poderá por resolução dos sócios abrir, manter e extinguir filiais, agências e escritórios, em qualquer ponto do território nacional, fixando-lhes, ou não, o respectivo capital, para fins legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede da sociedade funciona na Rua Holdercin – nº. 451 – Área 2C – Civit II – Serra – ES – CEP: 29.168-066, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.455.638/0001-30, com NIRE nº. 32.2.01049259, por despacho de 12/12/2002, ficando desde já escolhido o foro da Comarca da Serra, estado do Espírito Santo, para devidos procedimento legais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem como objeto social:

- a) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE 2330-3/02).



131	1
Nº	rubrica

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
Carla Rezende França	49.500	R\$ 50.000,00	99
Wolmar Ramos Gagno Junior	500	R\$ 500,00	01
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

Parágrafo Segundo:

Cada cota dará a seu possuidor o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA:

A transferência de cotas deverá ser aprovada por resolução dos sócios, pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social. O sócio que desejar alienar suas cotas deverá, primeiramente, oferecê-las aos demais sócios, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, os quais terão direito a uma preferência para adquiri-las, nas proporções das quotas que possuem.

CLÁUSULA SÉTIMA:

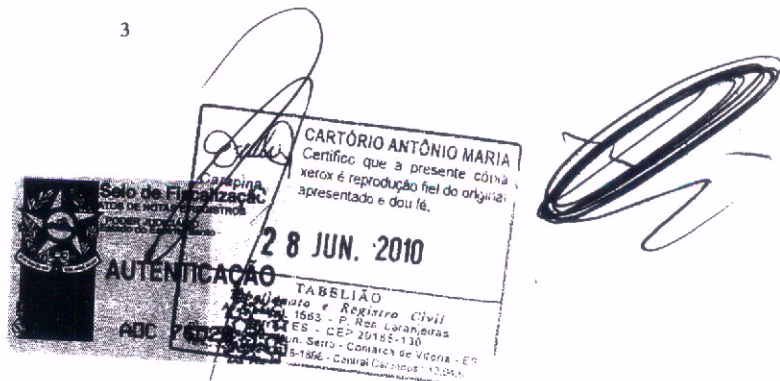
O capital social após, integralizadas todas as quotas subscritas, poderá ser aumentado, com a correspondente modificação, observando-se o estabelecido na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro:

Até 30 dias após a liberação, terão os sócios, preferência para participar do aumento, na proporção das cotas que possuem. Os sócios podem ceder seu direito de preferência a terceiros.

Parágrafo Segundo:

Decorrido o prazo da preferência e assumida pelos sócios a totalidade do aumento, deliberarão os sócios pela sua aprovação e farão a correspondente modificação do Contrato Social.



132	M
Nº	Rubrica

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

CLÁUSULA OITAVA:

A sociedade poderá reduzir o capital social, mediante a correspondente modificação do Contrato Social, nos seguintes casos:

- a) depois de totalmente integralizado, se houver perdas irreparáveis;
- b) se o capital social for excessivo em relação ao objeto da sociedade, a redução será efetuada, observando-se o contido no artigo 1083 e artigo 1084 e parágrafos da Lei 10.406/2002.
- c) Pela saída de um dos sócios sem a transferência de suas quotas a outrem.

CLÁUSULA NONA:

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões, convocadas pelos administradores da sociedade, ou por sócio(s), nos casos previstos no artigo 1.073, incisos I lei 10.406/2002, sendo dispensadas tais convocações, quando todos os sócios comparecerem. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Primeiro:

Os sócios poderão ser representados em suas Reuniões, por um outro sócio, ou por um procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o Instrumento, ser levado a registro, juntamente com ata de Reunião de Sócios.

Parágrafo Segundo:

A realização de Reunião de Sócios é dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria objeto desta.

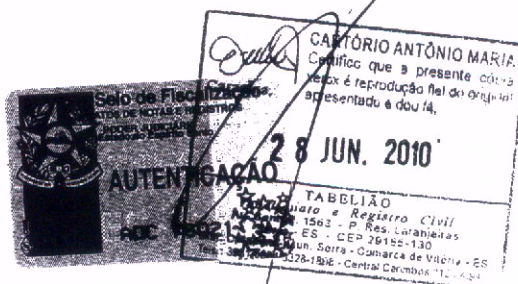
Parágrafo terceiro:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberarem sobre as contas dos administradores, sobre o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultado do exercício social encerrado, e designarão os administradores, quando for o caso.

Parágrafo quarto:

As deliberações da sociedade, serão aprovadas pelos sócios em reunião, convocada especificamente para os referidos fins, onde conste consignada a matéria a ser discutida, exclusivamente em relação a :

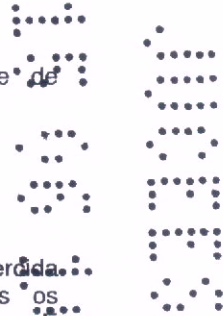
- a) modificação do contrato social;
- b) a incorporação, a fusão, a cisão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- c) a desincorporação de bens imóveis da sociedade;
- d) a redução de capital social;
- e) a designação de administradores, quando for feita em ato separado;
- f) a destituição dos administradores;
- g) a modo da remuneração dos administradores;
- h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- i) aquisição e alienação de participações societárias;
- j) aquisição e alienação de bens imóveis;



133	JM
Nº	Rubrica

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

- k) a aprovação das contas dos administradores;
- l) a nomeação de procuradores da sociedade;
- m) a prestação de avais, fianças reais de qualquer natureza;
- n) a distribuição de lucros;
- o) a aprovação de investimentos ou alienações não previstos no orçamento;
- p) a avaliação e deliberação sobre o orçamento econômico, financeiro e de investimento anualmente, e suas revisões quando necessárias;
- q) a contratação de auditoria externa, e
- r) a contratação de empréstimos, financiamentos, leasing, contas garantidas.



CLÁUSULA DÉCIMA:

A administração da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial será exercida pela sócia **CARLA REZENDE FRANÇA**, que assinará individualmente todos os documentos de responsabilidade da empresa, podendo nomear procuradores. expressamente vedado o emprego da denominação social, a prestação de avais, fianças e/ou quaisquer outras garantias em negócios estranhos aos objetivos da sociedade.

Parágrafo Primeiro:

Fica vedado o uso da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos aos objetivos da sociedade, assim como, avalizar e/ou afiançar obrigações a terceiros.

Parágrafo Segundo:

O sócio administrador, tem direito a uma retirada a título de Pró-labore mensal, a ser determinado pelos sócios em reunião.

Parágrafo Terceiro:

Os procuradores "ad judícia" poderão igualmente representar a sociedade, agindo isoladamente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

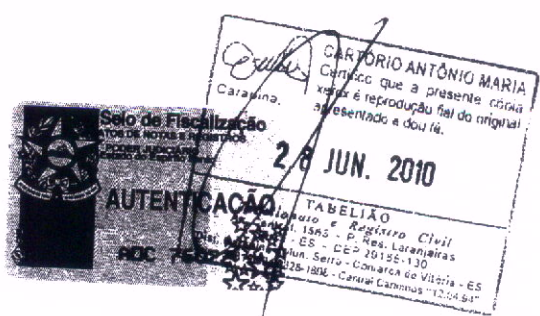
O exercício social terá seu termino no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro:

Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, ocasião em que os sócios deliberarão sobre a destinação dos lucros ou dos prejuízos apurados.

Parágrafo Segundo:

A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, para efeito de verificação e distribuição de lucros. Os sócios, por unanimidade, poderão deliberar pela distribuição de lucros de forma não proporcional.



2

P

134	JM
Nº	Rubrica

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios deverão nomear um ou mais liquidantes para atuarem no período de liquidação estabelecendo seus poderes e remuneração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Falecido ou interdito qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz devidamente representado ou assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, em bens e moeda corrente nacional conforme entendimento entre os sócios remanescentes e os herdeiros e caso em moeda corrente nacional em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas à data da resolução, verificada em balanço levantado até o mês anterior à ocorrência do fato como permite o art. 1.028 a 1.031 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Além dos casos previstos em Lei qualquer dos sócios poderá retirar-se da sociedade, mediante a notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os demais sócios se for o caso optar pela dissolução da sociedade conforme parágrafo único do art. 1.029 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos na legislação, especialmente no disposto Parágrafo Primeiro do Artigo 1011 da lei 10.406 de 10/01/2002. Declaram ainda não serem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de Defesa da Concorrência, contra as Relações de Consumo, a Fé Pública ou a Propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos à luz da legislação nacional, vigente na época, aplicada à sociedade limitada, e como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.



135	1
Nº	Fubrica

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

E, por estarem assim justos e contratados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato social, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Serra/ES, 21 de maio de 2010

Carla Rezende França
CARLA REZENDE FRANÇA

Wolmar Ramos Gagno Junior
WOLMAR RAMOS GAGNO JUNIOR

Testemunhas:

Joseane Santos Nascimento
Joseane Santos Nascimento
CI: 367.764 SSP/ES

Eliane Vieira Rosa
Eliane Vieira Rosa
CI 1.861.857 SPTC /ES



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 23/09/2019, 11:28:02.

Em Teste da verdade

Thais de Oliveira Tavares - Escrevente
Selo Digital: 024547.ERQ1909.21458
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Thais de

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2010 SOB Nº: 20100584772
Protocolo: 10/058477-2, DE 09/06/2010

Empresa: 32 2 0104925 9
ROYAL BLOCO - INDÚSTRIA E
COMERCIO LTDA EPP

Paulo Cesar Becacici Esteves
PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO ANTÔNIO MARQUES
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado e dou fé.

AUTENTICAÇÃO 8 JUN. 2010


TABELIÃO
Antônio Marques
Tabelião e Registro Civil
Rua Manoel de Sá, 1563 - P. Sex. Laranjeiras
Dist. de Carapina - ES - CEP 29165-130
Fone: (51) 39243128-1356 - Central Cerimônias 792 0154

136	J-1
Nº	Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

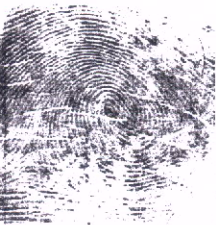
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

FAÇA FÁCIL CARIACIÃO



WOLMAR RAMOS GAGNO JUNIOR

14.11.2011



Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

499.840 - ES

WOLMAR RAMOS GAGNO JUNIOR

WOLMAR RAMOS GAGNO E NUBIA NOVAES GAGNO

RIO DE JANEIRO/RJ

CERT. CAS - 12021 FL 280 LV 49 J S FERNANDES
SERRA - ES - 28.07.2006

579.582.627-87

1426

Karla do N. Lucas

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77

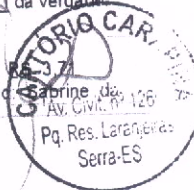


AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 31/07/2019, 16:18:11

Em Teste da verdade

Sabrina da Silva Soave - Escrevente
Selo Digital: 024547.ULC1908.74733
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Sabrina da Silva Soave

Sabrina da Silva Soave
ESCREVENTE



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 23/09/2019, 11:39:01.

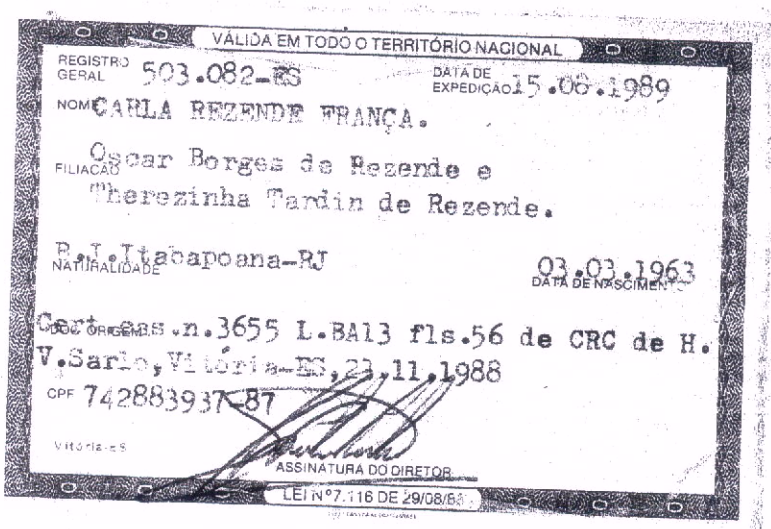
Em Teste da verdade

Thais de Oliveira Tavares - Escrevente
Selo Digital: 024547.ERQ1909.21507
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Thais de Oliveira Tavares





137	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica



[Handwritten Signature]

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
 Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
 J. Central, 1563, Pq. Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a
 nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
 em Serra-ES, 07 de novembro de 2017, 14:44:35. Em Teste *[Handwritten Signature]* da verdade
 ocheester Viusldi Paysan - escrevente auxiliar
 elo: 024547.FIU1707.36521 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 emolumentos: R\$ 5,52 Encargos: R\$ 1,40 Total: R\$ 6,92
 código de segurança: 7SX12THBS - Func: Elaine Cristina Gonçalves de Souza



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
 Av. Civit. nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77



AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente Certifico que esta
 cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do
 Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES. 23/09/2019. 11:39:09.
 Em Teste *[Handwritten Signature]* da verdade
 Thais de Oliveira Tavares - Escrevente
 Selo Digital: 024547.ERQ1909.21511
 Emolumentos: R\$ 5,92 Encargos: R\$ 1,50 Total: R\$ 7,42
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Thais de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

David Lacerda Fafá
Tabelião

Brunella Marques Lacerda Fafá
Tabeliã Substituta

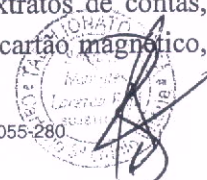
138	JM
Nº	Rubrica

LIVRO: 850

FOLHA: 085

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ROYAL BLOCO
- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, na forma
abaixo:**

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (18/08/2010), nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, perante mim Tabelião, compareceu como outorgante, **ROYAL BLOCO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.455.638/0001-30, com sede na Rua Holdercin, nº 451, Área 2C, CIVIT II, Serra-ES, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEES sob o nº 32201049259, em 12/12/2002 e última alteração arquivada sob o nº 20100584772, em 14/06/2010, conforme Certidão Simplificada emitida em 16/08/2010 pela JUCEES, neste ato representada por sua administradora **CARLA REZENDE FRANÇA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 503.082-SSP/ES e inscrita no CPF/MF nº 742.883.937-87, residente e domiciliada na Rua Moacir Avidos, nº 168/1701, Praia do Canto, Vitória-ES; reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOAO BAPTISTA FRANCA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 434.662-SSP/ES e inscrito no CPF/MF nº 798.408.417-34, residente e domiciliado na Rua Moacir Avidos, Nº 168/1701, Praia do Canto, Vitória-ES; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar todos os bens e negócios da outorgante, podendo contratar e dispensar funcionários, dando-lhes atribuições e remunerações, assinar Carteiras de Trabalho e Contratos de Trabalho; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio; assumir compromissos e obrigações; confessar dívidas; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, departamentos, ministérios, alfândegas, secretarias, delegacias, consulados, embaixadas, Banco Central, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Caixa Econômica Estadual, Bradesco S/A, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - Banestes, Itaú S/A, Unibanco S/A, e quaisquer outras instituições financeiras, DETRAN, INSS, INCRA, IBDF, IBAMA, Telecomunicações do Estado do Espírito Santo S/A, Telemar Norte Leste S/A, Telefonia Celular e demais Companhias de Telefonia Móveis; Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Cartórios de Pessoas Jurídicas ou Físicas e onde mais preciso for; tudo promover, praticar, requerer e assinar; cobrar e receber amigável ou judicialmente, tudo quanto lhe for devido, passando recibos e dando quitações; abrir, movimentar e liquidar contas em bancos, estabelecimentos de crédito, inclusive por via internet; emitir e endossar cheques, solicitar saldos, cheques avulsos e extratos de contas, receber e passar ordens de pagamento, requisitar talões de cheques, retirar cartão magnético,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS



David Lacerda Fafá

Tabelião

Brunella Marques Lacerda Fafá

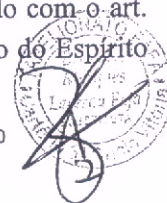
Tabeliã Substituta

139	U-1
Nº	Rubrica

LIVRO: 850

FOLHA: 086

cadastrar senhas, autorizar débito automático, transferências, DOC e pagamentos por meio de cartas e eletrônico, receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, solicitar alterações de endereço, cópias de documentos, solicitar e movimentar através de cartões de crédito, assinar contratos de abertura de crédito, contrair empréstimo e/ou financiamentos, assinar os contratos necessários, oferecer as garantias que o Banco houver por bem exigir; emitir, endossar, aceitar, sacar, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos de créditos; contrair empréstimos de quaisquer naturezas, assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs; ajustar e fixar taxas, juros, formas de pagamento e outras condições; representá-la na justiça do trabalho e no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal; constituir advogado com os poderes da cláusula "ad-judicia"; propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, acompanhando umas e outras até final de decisão; transigir, acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, assinar termos de compromissos, receber notificações e intimações; passar recibos; representá-la em assembléias e reuniões, discutir, deliberar, aprovar, acordar, assinar livros e atas, papéis e demais documentos; assinar todas e quaisquer alterações e re-ratificações contratuais perante a Junta Comercial competente, transferir quotas da sociedade, no todo ou em parte, adquirir direitos de subscrição, dar baixa da firma junto aos órgãos competentes; representá-la em concorrências públicas, apresentar propostas, promover desempate, participar de reuniões; assinar autorização para movimentação (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos empregados da outorgante, bem como, efetuar os respectivos depósitos; representá-la nos Cartórios em geral, inclusive nos Cartórios de Protesto; apresentar e retirar títulos, pagar e receber importâncias, passar recibos, dar quitação; comprar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, hipotecar, arrendar e por qualquer forma e título adquirir, alienar ou onerar bens móveis, imóveis, créditos, direitos e ações; podendo outorgar, assinar e aceitar qualquer escritura pública ou particular, inclusive de re-ratificação; receber, pagar, dar e aceitar recibos e quitação; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações; descrever e exigir divisas, metragens e confrontações de imóveis, responder e responsabilizar pela evicção de direitos; acompanhar processos, juntar e retirar documentos, fazer provas e justificações; podendo ainda, junto às repartições públicas federais, municipais, estaduais, paraestatais, autarquias, empresas e fundações, sociedade mista e companhias, acompanhar e dar andamento em processo de interesse dos outorgantes e das firmas; praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, por mais especiais e que sejam e embora aqui omitidos pareçam; podendo substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reserva dos mesmos poderes. FEITO SOB MINUTA. A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. Fica dispensada a apresentação de testemunhas instrumentais, de acordo com o art. 626, § Único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

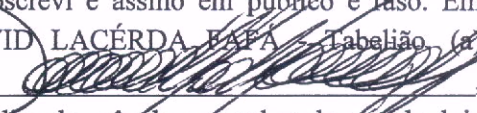
David Lacérda Fafá
Tabelião

Brunella Marques Lacerda Fafá
Tabeliã Substituta

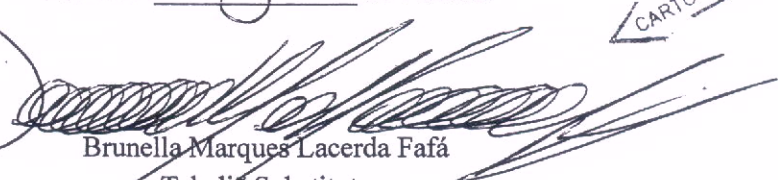
140	
Nº	Rubrica

LIVRO: 850

FOLHA: 087

Santo, aprovado pelo provimento nº 015/2010 de 02 de Agosto de 2010. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li, aceita e assina. Eu, (a) DAVID LACÉRDA FAFÁ, Tabelião, que a fiz lavrar, subscrevi e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. (a) DAVID LACÉRDA FAFÁ - Tabelião, (a) CARLA REZENDE FRANÇA. Eu, , Tabeliã Substituta, que a trasladei aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (29/11/2017), subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº  da verdade


Brunella Marques Lacerda Fafá
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023200.OIX1706.04558


Emolumentos: R\$ 30,09 Encargos: R\$ 8,09 Total: R\$ 38,18
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Identificação: -

Cartório do 3º Ofício de Vitória
David Lacérda Fafá
Tabelião
Brunella Marques Lacerda Fafá
Substituta
Rua Dr. Eunício de Aguiar, 130-B - Edif. Blue Ship
Business Center - Conj. 10/13 - Praia do Canto
Helena - Vitória - ES - CEP: 29.055-280
Tels.: (27) 3345-1048 / 3200-2885

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antônio Maria - João Soares Fernandes Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563 - P. R. Laranjeiras - Carapina - Serra - ES - Cap 29165-130 - Tel. (27) 3281-8924 - Telefax (27) 3328-1898

Reconheço o sinal público de BRUNELLA MARQUES LACERDA FAFÁ - Tabeliã substituta. *****
Serra-ES, 30 de abril de 2018, 10:40. Em Testº da verdade.
Hudson Luis Soares Fernandes - Substituto
Selo: 024547.EFR1801.77848 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,26 Total: R\$ 6,38

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES

Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Tele.: 3281-8924 / 3328-1898

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.445/0001-77



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 23/09/2018, 11:27:54
Em Testº da verdade
Thais de Oliveira Tavares - Escrevente
Selo Digital: 024547.ERC1808.21451
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Thais



141	
Nº	Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1223144130

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1223144130

NOME: JOAO BAPTISTA FRANCA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 434662 SSP ES

CPF: 798.408.817-34 DATA NASCIMENTO: 18/06/1961

PLACAO: JOAO BAPTISTA FRANCA
 MELISSA MENDONCA FRANCA

RENHA: ACC: CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 01845847170 VALIDADE: 30/03/2021 Fº HABILITACAO: 11/09/1979

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSAO: 05/04/2016

Romulo Schube Neto
 64544554757
 28343087022

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
 Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
 Av. Central, 1563. Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-8924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 16/01/2019, 15:02:04. Em Testº da verdade.

João Soares Fernandes - Oficial
 Selo Digital: 024547.VPR1811.06131
 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elaine Cristina Gonçalves de Souza



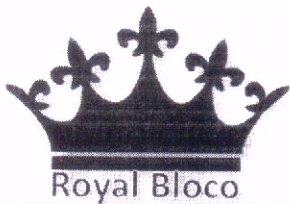
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DE SERRA

Av. Cívl. nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.0.7448/000177

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 23/09/2018, 11:39:03. Em Testº da verdade

Thais de Oliveira Tavares - Escrevente
 Selo Digital: 024547.ERQ1909.21508
 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Thais de





ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 05.455.638/0001-30

142	151
Nº	Rubrica

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
DECLARAÇÃO LEI Nº 10.520/2002

A empresa **ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede na Rua Holdercim, nº 451, Área 2.C, Civit II, Serra – ES, inscrito no CNPJ sob nº 05.455.638/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO BAPTISTA FRANÇA FILHO, portador do RG nº 434.662 SSP/ES e CPF nº 798.408.417-34, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei n 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Serra – ES, 23 de setembro de 2019.

ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 05.455.638/0001-30


João Baptista França Filho
RG.:434.662-SSP/ES

Rua Holdercim, nº 451, Área 2.C, Civit II, Serra – ES, CEP: 29.168-066.

E-mail: royalbloco@gmail.com

Telefone: (27) 3064-6929 / 9 9849-2432

Simple Nacional - Consulta Optantes

543	
Nº	Rubrica

Data da consulta: 23/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.455.638/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ROYAL BLOCO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

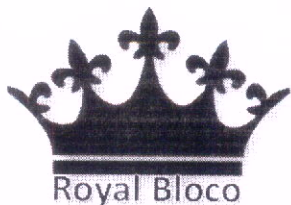
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 05.455.638/0001-30

144	JM
Nº	Rubrica

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, estabelecida na Rua Holdercim, nº 451, Área 2.C, Civit II, Serra – ES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.455.638/0001-30, através de seu representante legal o Sr. JOÃO BAPTISTA FRANÇA FILHO, portador do RG nº 434.662 SSP/ES e CPF nº 798.408.417-34, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Serra – ES, 23 de setembro de 2019.

ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 05.455.638/0001-30

João Baptista França Filho

RG.: 434.662-SSP/ES

Rua Holdercim, nº 451, Área 2.C, Civit II, Serra – ES, CEP: 29.168-066.

E-mail: royalbloco@gmail.com

Telefone: (27) 3064-6929 / 9 9849-2432

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROYAL BLOCO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201049259	CNPJ 05.455.638/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/2002	Data de Início de Atividade 12/12/2002	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HOLDERCIN, 451, AREA 2C, CIVIT II, SERRA, ES, 29.168-066				
Objeto Social FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO.				
Capital Social: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006). Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 14/06/10 ✓ Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Número: 20100584772 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CARLA REZENDE FRANCA 742.883.937-87	49.500,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
WOLMAR RAMOS GAGNO JUNIOR 579.582.627-87	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO 16:17:17

CÓDIGO DE CONTROLE: 7AB962059B911EB2

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 09 de JULHO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS – ME
TRAÇO FORTE PREMOLDADOS**

Av. Angelo Suzano, s/nº - Vale do Sol – Sooretama – ES – CEP 29.927-000

CNPJ: 34.568.539/0001-63

Fone-fax: (27) 99994-3563 / e-mail: patrickpremoldados@gmail.com

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

146	LM
Nº	Rúbrica

**PREGÃO PRESENCIAL 056/2019
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A Empresa **PATRICK DOS REIS BRUMATTI – ME**, firma individual, estabelecida a Av. Ângelo Suzano, S/Nº - Bairro Vale do Sol – Município de Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.568.539/0001-63, por seu representante legal empresário **PATRICK DOS REIS BRUMATTI**, portador da Carteira de Identidade nº. 3.965.847, expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº 160.541.237-78. CREDENCIA o Sr. **MAURO JORGE BRUMATTI**, (CARGO) PROCURADOR, portador (a) do R.G. nº 1.074.270 – SPTC/ES, e C.P.F. nº .019.995.157-81, para representá-la perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA** na licitação por **PREGÃO PRESENCIAL 056/2019**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**NOME: MAURO JORGE BRUMATTI
R.G.: 1.074.270-ES
CARGO: CREDENCIADO**


Sooretama – ES, 23 de setembro de 2019

Patrick dos Reis Brumatti
PATRICK DOS REIS BRUMATTI – ME
CNPJ: 34.568.539/0001-63
PATRICK DOS REIS BRUMATTI
C.I. 3.965.847-ES / CPF 160.541.237-78
TITULAR

LM
JR
R

PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS – ME
TRAÇO FORTE PREMOLDADOS
Av. Angelo Suzano, s/nº - Vale do Sol – Sooretama – ES – CEP 29.927-000
CNPJ: 34.568.539/0001-63
Fone-fax: (27) 99994-3563 / e-mail: patrickpremoldados@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

147	
Nº	Rubrica


ANEXO IV





PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

A Empresa **PATRICK DOS REIS BRUMATTI – ME**, firma individual, estabelecida a Av. Ângelo Suzano, S/Nº - Bairro Vale do Sol – Município de Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.568.539/0001-63, por seu representante legal empresário PATRICK DOS REIS BRUMATTI, portador da Carteira de Identidade nº. 3.965.847, expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº 160.541.237-78. DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº 056/2019.

Sooretama – ES, 23 de setembro de 2019


PATRICK DOS REIS BRUMATTI – ME
CNPJ: 34.568.539/0001-63
PATRICK DOS REIS BRUMATTI
C.I. 3.965.847-ES / CPF 160.541.237-78
TITULAR

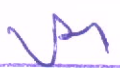
**PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS – ME
TRAÇO FORTE PREMOLDADOS**

Av. Angelo Suzano, s/nº - Vale do Sol – Sooretama – ES – CEP 29.927-000

CNPJ: 34.568.539/0001-63

Fone-fax: (27) 99994-3563 / e-mail: patrickpremoldados@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

148	
Nº	Rubrica

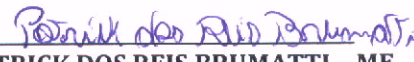
ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Empresa **PATRICK DOS REIS BRUMATTI – ME**, firma individual, estabelecida a Av. Ângelo Suzano, S/Nº - Bairro Vale do Sol – Município de Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.568.539/0001-63, por seu representante legal empresário PATRICK DOS REIS BRUMATTI, portador da Carteira de Identidade nº. 3.965.847, expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº 160.541.237-78. **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

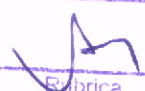
Sooretama – ES, 23 de setembro de 2019


PATRICK DOS REIS BRUMATTI – ME
CNPJ: 34.568.539/0001-63
PATRICK DOS REIS BRUMATTI
C.I. 3.965.847-ES / CPF 160.541.237-78
TITULAR



PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS – ME
TRAÇO FORTE PREMOLDADOS
Av. Angelo Suzano, s/nº - Vale do Sol – Sooretama – ES – CEP 29.927-000
CNPJ: 34.568.539/0001-63
Fone-fax: (27) 99994-3563 / e-mail: patrickpremoldados@gmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


149	
Nº	Assinatura

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A Empresa **PATRICK DOS REIS BRUMATTI – ME**, firma individual, estabelecida a Av. Ângelo Suzano, S/Nº - Bairro Vale do Sol – Município de Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.568.539/0001-63, por seu representante legal empresário PATRICK DOS REIS BRUMATTI, portador da Carteira de Identidade nº. 3.965.847, expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº 160.541.237-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório

Sooretama – ES, 23 de setembro de 2019


PATRICK DOS REIS BRUMATTI – ME
CNPJ: 34.568.539/0001-63
PATRICK DOS REIS BRUMATTI
C.I. 3.965.847-ES / CPF 160.541.237-78
TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1825816466

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1825816466

DFACAL AP ALLE ES GO MINT NS INC TR PR

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SORETAMA | ES

Rua Basílio Corrêa 237 - Térreo - Centro - Soreetama, ES - CEP: 23821-900 - E-mail: cartorio@soretama.es.gov.br - Tel: (27) 3272-2122

Autenticação - 1 (uma) - FACE - frente - Certificado que esta copiar e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º - Lei 8.975/94 Em 18/08/2019 053.04

Camilla dos Santos Loureiro - Escrevente Selb
 022632.KTL1903.00456 Emolumentos: R\$2.98 Encargos R\$0.00
 Total: R\$3.86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Nome: **PATRICK DOS REIS BRUMATTI**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **3965847 SPTC ES**

CPF: **160.451.237-78** DATA NASCIMENTO: **18/08/1999**

Filiação: **DELAIR ANTONIO BRUMATTI SIMONE PEREIRA DOS REIS**

Permissão: [] ACC: [] CAT. HAB: **AB**

Nº Registro: **07086431951** VALIDADE: **18/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **06/07/2018**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

Patrick dos Reis Brumatti

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **15/07/2019**

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 84491666912
 ES356461440

ASSINATURA DO EMISSOR

ESPIRITO SANTO

5/11



150	<i>[Signature]</i>
Nº	Rubrica


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PATRICK DOS REIS BRUMATTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) DELAIR ANTONIO BRUMATTI		(mãe) SIMONE PEROBA DOS REIS BRUMATTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1999	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 07086431951	Órgão emissor DETRAN	UF ES
CPF(número) 160.451.237-78			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO			NÚMERO 833
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CANAA	CEP 29927-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002031 - Sooretama
MUNICÍPIO Sooretama			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ANGELO SUZANO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SOL	CEP 29927-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002031 - Sooretama
MUNICÍPIO Sooretama	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ellsangela@brumatticontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de artigos de iluminação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF ES
DATA ASSINATURA 15/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Patrick dos Reis Brumatti		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 ES2190002899186	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 17:06 SOB Nº 32102554320.
PROTOCOLO: 192410792 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903779076. NIRE: 32102554320.
PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 16/08/2019
www.simplifica.es.gov.br

R

PS instituída pelo
imediato Decreto
mente reformulada
pe aprovação a CLE
arçido de qualquer

todos os dados
rentos básicos
direitos perante
como para a
mais benéficos
da, sua habilita
e do fundo de
STB.

contido neste
le, conservação,
e as atividades

aver protegê-la e
registro de sua vida
ração e validade
ador e cidadão,
uturo e de seus
também como

CURSOS DO
TRABALHADOR

CARTELA DO VOTO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPF/PASEP

148.75482.55-4

NUMERO

3166959

UF

0050

ES

Patrick dos Reis Brumatti

ASSINATURA DO TITULAR



CP10A

Confere com original

Ass: 23/109/19

Em: 23/109/19

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



32116316669550-47

FILIAÇÃO: SIMONE PEREIRA DOS REIS BRUMATTI

NASCIMENTO: 18/08/1989

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: LINHARES - ES

DOCUMENTO: R.G. - 3905847 - 16/12/2014 - SSP - ES

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF: 160.451.297-78

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: AVES - LINHARES

DATA DE EMISSÃO: 17/08/2016

ALCOBR DAS CANDIDAS DA SILVA
Superintendente Regional de Trabalho e Emprego - ES
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAR

RENÚNCIA

DATA DE NASC. DE
DO EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

RENÚNCIA

RENÚNCIA

RENÚNCIA

RENÚNCIA

ASSINATURA DO EMPREGADOR

RENÚNCIA

NOME: 152

Nº

Jan

Rubrica

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

153	UM
Nº	Rubrica

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.568.539/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2019
NOME EMPRESARIAL PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRACO FORTE PREMOLDADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ANGELO SUZANO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SOL	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 9974-5964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2019 às 11:05:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

154	JM
Nº	Subscrição

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS Natureza Jurídica EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32102554320	CNPJ 34.568.539/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/08/2019	Data de Início de Atividade 16/08/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ANGELO SUZANO, S/N, VALE DO SOL, SOORETAMA, ES, 29.927-000			
Objeto Social Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de artigos de iluminação.			
Capital Social: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 16/08/19 Ato: INSCRIÇÃO Evento(s): INSCRIÇÃO		Número: 32102554320	Situação REGISTRO ATIVO Status
Nome do Empresário PATRICK DOS REIS BRUMATTI Identidade: 07086431951 Órgão emissor: DETRAN/ES Estado Civil: Solteiro (a)		CPF: 160.451.237-78 Regime de Bens:	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 16:14:05

CÓDIGO DE CONTROLE: 4E8D2FFD7D2238EF

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb


Vitória - ES, 23 de SETEMBRO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Simple Nacional - Consulta Optantes

155	
Nº	Rubrica

Data da consulta: 26/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **34.568.539/0001-63**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 16/08/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

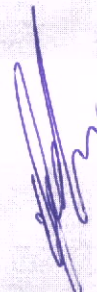
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



156	<i>JM</i>
Nº	Fabrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MAURO JORGE BRUMATTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1074270 SPTC ES

CPF
 019.995.157-81

DATA NASCIMENTO
 10/03/1973

FILIAÇÃO
 AGOSTINO BRUMATTI
 TEREZA EURIDES
 ZAMPROGNO BRUMATTI

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB
 AC

Nº REGISTRO
 01886600780

VALIDADE
 08/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
 01/11/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 Vitória-Espírito Santo

DATA EMISSÃO
 13/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 Romêu Schelba Neto
 Diretor Geral - Detran ES

23646149667
 8325903280

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1300004256

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1300004256

Confere com original
 Ass: *[Signature]*
 Em: 27/09/19

[Signature]

[Signature]

[Signature]